



Norma interna de utilização da verba PROEX destinada às atividades de pesquisa de docentes e discentes do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Os recursos do PROEX destinam-se ao apoio das atividades científico-acadêmicas relacionadas à titulação de mestrandos e doutorandos e de docentes do Programa. Poderão ser custeadas despesas correntes enquadradas nos elementos e atividades abaixo discriminados:

I - Elementos de despesa:

- a) **serviços de terceiros (pessoa jurídica);**
- b) **serviços de terceiros (pessoa física);**
- c) **auxílio diário, previsto em norma específica da Capes;**
- d) **passagens e despesas com locomoção;**

II - Atividades:

a) produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito do PPGL.

Critérios para docentes: 1 vez ao ano por professor.

Critérios para discentes: 1 vez por período/aluno (Mestrado: 2 anos; Doutorado: 4 anos).

Critério para publicação de livro por docente: 1 vez por quadriênio mediante edital anual a ser publicado pela coordenação (casos excepcionais poderão ser analisados pela Comissão do PROEX).

b) participação de professores e alunos em atividades científico-acadêmicas no país e no exterior.

Critérios para custeio de docentes (diárias ou passagem aérea): apresentação de trabalho, estágio de pesquisa, missão.

Frequência: Para evento nacional: 1 vez por ano, desde que não tenha auxílio para o mesmo evento; para evento internacional: 1 vez a cada 2 anos, desde que não tenha auxílio para o mesmo evento.

Critérios para custeio de doutorandos (diárias ou passagem aérea): apresentação de trabalho, estágio de pesquisa, disciplina. Para evento nacional ou internacional: 2 vezes durante os 4 anos de sua formação no PPGL.

Observação para item b): o pagamento de diárias se aplica somente ao período do evento em questão.

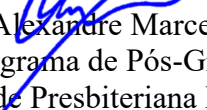


c) participação de convidados externos / professor visitante em atividades científico-acadêmicas no PPGL, conforme disponibilidade de verba (pagamento de diária ou de passagem aérea).

Disposições gerais: em caso de pedidos concomitantes, dar-se-á preferência aos docentes que não solicitaram anteriormente o auxílio PROEX. Os pedidos excepcionais ou que não se enquadram nos itens ou critérios deste documento serão analisados pela Comissão do PROEX do PPGL.

Observação final: São vedados pagamentos a título de pró-labore, consultoria, gratificação e remuneração para ministrar cursos, seminários, aulas, apresentar trabalhos e participar de bancas examinadoras. (Redação dada pela Portaria Capes nº. 227, de 2017). Não será permitida a contratação de serviços de terceiros para cobrir despesas que caracterizem contratos de longa duração, vínculo empregatício, contratações que não sejam vinculadas às atividades-fim da pós-graduação ou contratações em desacordo com a legislação vigente. (Redação dada pela Portaria Capes nº. 227, de 2017).

São Paulo, 23 de agosto de 2023.

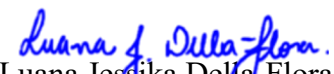

Prof. Dr. Alexandre Marcelo Bueno
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras
Universidade Presbiteriana Mackenzie



Prof.ª. Dr.ª. Ana Lucia Trevisan


Prof.ª. Dr.ª. Diana Luz Pessoa de Barros


Prof.ª. Dr.ª. Maria Lucia M. C. Vasconcelos


Prof. Dr. Ronaldo de Oliveira Batista


Luana Jessika Della-Flora
(Representante Discente)


Pedro Augusto Zambon
(Representante Discente)